



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA



Instituído pelo Decreto Legislativo Nº 01 de 03 de novembro de 2017 | Edição 1081 Ano VI Santo Antonio dos Lopes - MA, 11/10/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico da Câmara de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pelo Decreto Legislativo Nº 01 de 03 de Novembro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação desta Câmara.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Câmara de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <http://cmsantoantoniodoslopes.ma.gov.br/diário/diário>.

Para pesquisar por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<http://cmsantoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario/diario>. As consultas, pesquisas e downloads são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENENTIDADE

Câmara Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA.
CNPJ: 07.371.735/0001-70, Presidente Eliton Amaro da Silva.
Endereço: Rua Osvaldo Rocha nº 27, centro, CEP. 65.730-000 Santo Antônio dos Lopes - Maranhã
Site: <http://www.cmsantoantoniodoslopes.ma.gov.br>

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2022 ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA E A EMPRESA ALINS CONTABILIDADE E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA.

Por este instrumento particular, a *CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA*, situada na Rua Osvaldo Rocha - 27, SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.371.735/0001-70 neste ato representado pelo Presidenta da Câmara Municipal, o Sr.

IVON ALVES DOS SANTOS, portador do CPF nº 889.869.183-15, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a empresa ALINS CONTABILIDADE E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 41.167.169/0001-80, SITUADA NA R DO NORTE, Nº 1138, MADRE DE DEUS - SÃO LUIS/MA, CEP: 65.015-330, neste ato representada pelo Sr. ALESSANDRO CESAR LIMA LINS - SÓCIO ADMINISTRADOR, CPF nº 020.980.723-76, a seguir denominado **CONTRATADO**, em conformidade com os termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a correção da vigência contratual, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM FORMATO PORTBLE DOCUMENT FORMAT (PDF) EM SISTEMA PESQUISÁVEL OCR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 - A vigência relativa ao contrato nº 14/2022 será até 31 de Dezembro de 2022.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA, 15 de Setembro de 2022.

IVON ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Instituído pelo Decreto Legislativo Nº 01 de 03 de novembro de 2017 | Edição 1081 Ano VI Santo Antonio dos Lopes - MA, 11/10/2022



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município poder legislativo

Rua Osvaldo Rocha, nº 27, centro, CEP. 65.730-000
Santo Antônio dos Lopes - Maranhão

SITE

www.cmsantoantoniodoslopes.ma.gov.br

IVON ALVES DOS SANTOS
presidente